



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA Nº 003/2018 - GP, de 28 de março de 2018.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Antônio Américo Lobato Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol;**

CONSIDERANDO o teor da Circular nº 014/2018 oriunda da Confederação Brasileira de Futebol, que afirma que no dia 30 de março, sexta-feira, não haverá expediente naquela instituição maior e que amanhã, quinta-feira, dia 29 de março, funcionará apenas em regime de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno da Federação Maranhense de Futebol nos dias 29 e 30 de março de 2018.

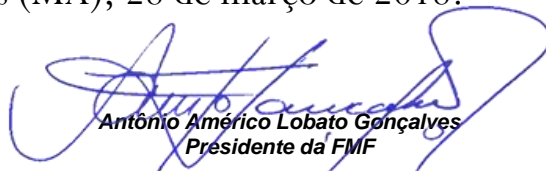
Art. 2º. Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 02 de abril de 2018 (segunda-feira).

Art. 3º. Durante o dia 29 de março, quinta-feira, a Federação Maranhense de Futebol atuará em regime de plantão, sendo que qualquer medida de urgência a ser submetida à Presidência, as Diretorias de Competições e Financeira, além do Departamento de Registro, poderá ser realizada através do telefone móvel: (98) 98346-0091, na pessoa do Vice-Presidente de Administração, Sr. João Campos Filho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 28 de março de 2018.


Antônio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF